



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

28 01 16

M
Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 130/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

COSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, os dias 08 e 10 de fevereiro de 2016, respectivamente segunda - feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas, bem como recesso nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano.

Câmara Municipal de Quatis, 28 de janeiro de 2016.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO
Presidente *Flávio Florentino*
Presidente